

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

**("Companhia" e/ou "Emissora")**

**CNPJ/MF 03.467.321/0001-99**

**NIRE 51.300.001.179**

**Companhia Aberta**

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

**DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,**

**INICIADA EM 07 DE MAIO DE 2012**

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 09 de maio de 2012, às 9:00hs, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 6º andar/parte.
2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2012 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições 25788 (pag. 33/34), 25789 (pag. 51) e 25790 (pag. 92), nos dias 20, 21 e 23 de abril de 2012 do jornal "A Gazeta de Cuiabá", págs. 8A, 3B e 6C, e nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2012 do jornal "Valor Econômico" págs. A12, B6 e B8, respectivamente, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").
3. **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia os representantes da **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** ("Agente Fiduciário") e representantes da Companhia.
4. **Mesa:** Os acionistas elegem como Presidente da Mesa o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, que convidou a Sra. Maria Estela Ferraz de Campos para atuar como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: **(a)** desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia; **(b)** autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às

debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.

6. **Deliberações:** Não foi verificado quórum suficiente para a aprovação dos itens (a) e (b) da ordem do dia. As referidas matérias da ordem do dia, portanto, não foram aprovadas, com a consequente exigibilidade do pagamento de amortização e juros vencidos no dia 07 de maio de 2012.

Uma vez recebidos os recursos do referido pagamento, até o final do dia 10 de maio de 2012, os debenturistas decidiram pela não declaração do vencimento antecipado da emissão, configurando, com o efetivo recebimento do pagamento no prazo indicado acima, a situação de adimplência da Emissora perante os debenturistas.

Os debenturistas deliberaram ainda pela convocação de nova assembleia geral de debenturistas para o dia 15 de maio de 2012, às 14:00hs, neste local, para rediscussão e deliberação a respeito da mesma matéria constante na ordem do dia da presente assembleia e para a qual estão todos os debenturistas devidamente convocados.

7. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura. Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. São Paulo, 09 de maio de 2012. MESA: Sr. Rinaldo Rabello Ferreira – Presidente e Sra. Maria Estela Ferraz de Campos – Secretária. Debenturistas: Banco Itaú BBA S.A, representado por Maria Estela Ferraz de Campos; Banco Standard de Investimentos S.A, representado por Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez; e Banco Santander Brasil S.A, representado por Thiago Franco Martins. Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representado por Rinaldo Rabello Ferreira. Representantes da Companhia: Carmem Campos Pereira e Valdir Jonas Wolf.

---

Declaro que a presente ata é copia fiel da lavrada no livro próprio.

Rinaldo Rabello Ferreira  
Presidente

Maria Estela Ferraz de Campos  
Secretária

(página 3 de continuação das assinaturas da Ata da Continuação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, iniciada em 07 de Maio de 2012, encerrada em 09 de Maio de 2012.)

Debenturistas:

Banco Itaú BBA S.A

p.p. Maria Estela Ferraz de Campos

Banco Standard de Investimentos S.A

p.p. Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez

Banco Santander Brasil S.A

p.p. Thiago Franco Martins

Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

p.p Rinaldo Rabello Ferreira.

Representantes da Companhia:

Valdir Jonas Wolf

Carmem Campos Pereira